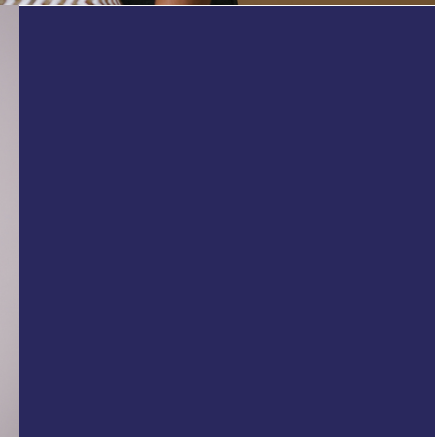




COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM
SERES HUMANOS

ufjf

Guia de Informações para pesquisadores e estudantes



O QUE É CEP?



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM
SERES HUMANOS

ufjf



O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, com “múnus público”, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos em qualquer área do conhecimento no Brasil

O CEP foi criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM
SERES HUMANOS

ufjf



As diretrizes que são empregadas pelo CEP ressaltam a necessidade de revisão ética e científica das pesquisas envolvendo seres humanos, visando a salvaguardar a dignidade, os direitos, a segurança e o bem-estar do participante da pesquisa.



Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos:

- Res. CNS n.º 466/12 ;
- Res. CNS n.º 510/16;
- Norma Operacional 001/13;
- Outras normas complementares



Conselho Nacional de Saúde



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM
SERES HUMANOS

ufjf

Contribuições do CEP nos projetos de pesquisa

- O CEP contribui para a qualidade das pesquisas e para a discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e no desenvolvimento social da comunidade.
- Contribui ainda para a valorização do pesquisador, que recebe o reconhecimento de que sua proposta é eticamente adequada.
- O CEP, ao emitir parecer independente e consistente, contribui ainda para o processo educativo dos pesquisadores, da instituição e dos próprios membros do comitê.
- O CEP exerce papel consultivo e, em especial, papel educativo para assegurar a formação continuada dos pesquisadores da instituição e promover a discussão dos aspectos éticos das pesquisas em seres humanos na comunidade.



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM
SERES HUMANOS

ufjf

Quais projetos devem submetidos à análise para aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFJF





(I) Projetos de pesquisa que envolvam investigações com seres humanos (novos fármacos, testes diagnósticos, novas técnicas, novos procedimentos, etc.)



(II) Projetos com levantamentos estatísticos empregando entrevistas, questionários, etc.

(III) Projetos de extensão com interface na pesquisa;



(IV) Estudos histopatológicos com material de arquivo





**Os projetos de pesquisa que não serão
registradas nem avaliadas pelo sistema
CEP/CONEP, conforme Resolução 510/16:**

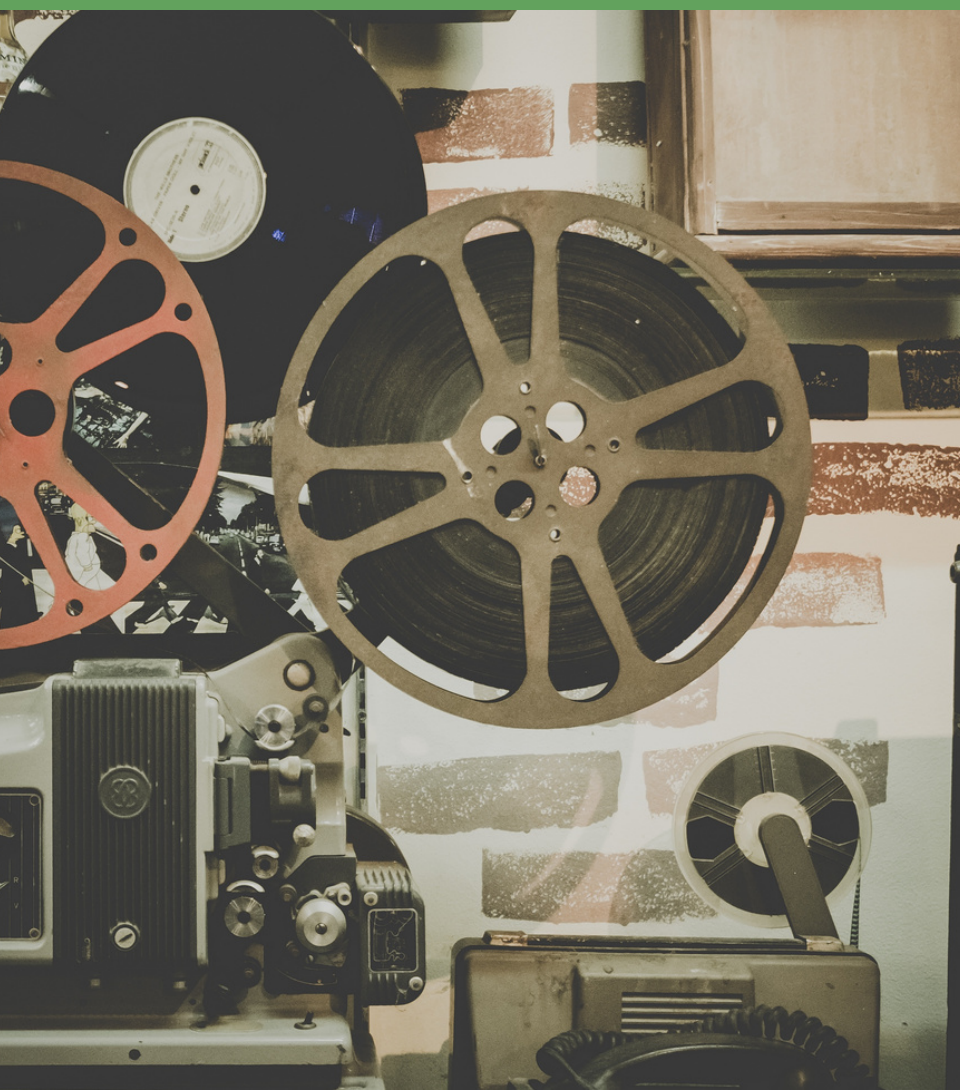
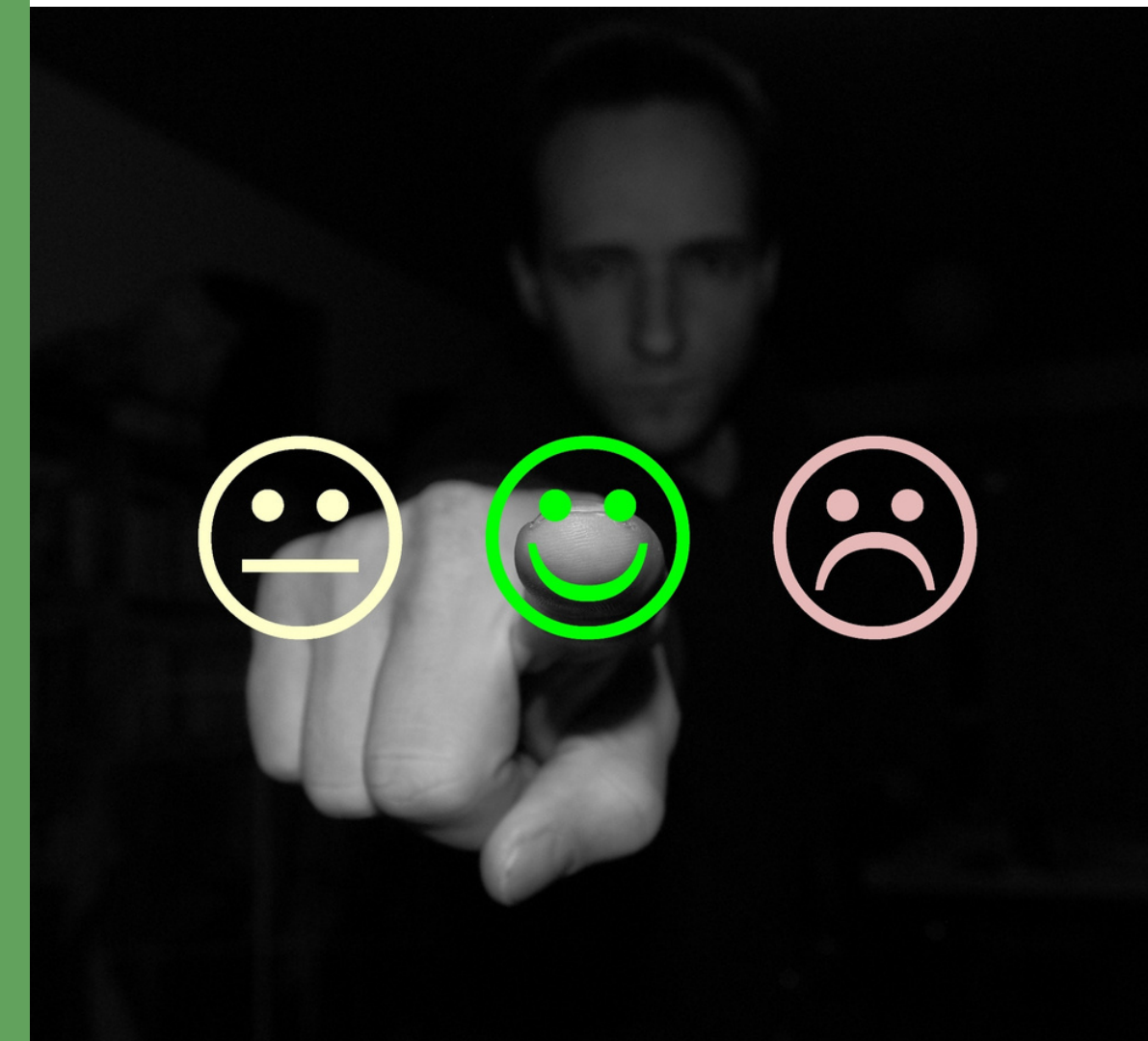


**Muita atenção aos itens a seguir.
Todos eles excluem a necessidade de
submissão dos projetos ao CEP.
Mas em caso de dúvidas, o
pesquisador/estudante, deverá
consultar o CEP.**



(I) pesquisa de opinião pública com participantes não identificados; Ex.: pesquisa em supermercado de preferência de produto, uma pesquisa que pergunta "em quem você pretende votar na próxima eleição"? Sem ter acesso a identidade da pessoa, registrando apenas a intenção de voto e dados sócio demográficos;

(II) pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei no 527, de 18 de novembro de 2011. Ex.: portal da transparência, dados do IBGE, qualquer informação à qual a pessoa tenha acesso, por exemplo pela internet, sem necessidade de senha.



(III) Pesquisa que utilize informações de domínio público. Ex.: filmes, jornais etc



(IV) Pesquisa censitária. Ex.: dados do IBGE

```

n b(b){return this.each(function(){var a=
ent=a(b));c.VERSION="3.3.7",c.TRANSITION_DURATION=15
(d||(d=b.attr("href"),d=d&&d.replace(/.*(?=#[^\s]*$)
tedTarget:b[0]}),g=a.Event("show.bs.tab",{relatedTarg
ivate(b.closest("li"),c),this.activate(h,h.parent()),
target:e[0]}))}}},c.prototype.activate=function(b,d,
end().find('[data-toggle="tab"]').attr("aria-expanded
,b.addClass("in")):b.removeClass("fade"),b.parent("
"aria-expanded",!0),e&&e()}var g=d.find("> .active"
length&&h?g.one("bsTransitionEnd",f).emulateTransiti
Constructor=c,a.fn.tab.noConflict=function(){return
b.data-api",'[data-toggle="tab"]',e).on("click.bs.t
s.each(function(){var d=a(this),e=d.data("bs.affix"
),d){this.options=a.extend({},c.DEFAULTS,d),this.$t
.on("click.bs.affix.data-api",a.proxy(this.checkPos
eckPosition());c.VERSION="3.3.7",c.RESET="affix af
$target.scrollTop(),f=this.$element.offset(),g=thi
=c?!(e+this.unpin<=f.top)&&"bottom":!(e+g<=a-d)&&"
&"bottom"},c.prototype.getPinnedOffset=function(){
is.$target.scrollTop(),b=this.$element.offset();re
(a.proxy(this.checkPosition,this))
e=d.top,f=d.bottom

```

ersatzweise (Älteste)
 Ersatzspieler (Sport); Ersatzspieler
 leine
 Ersatzteil, das; seltener der: f
 ersatzteilig
 Ersatzwort (Sport); Ersatz
 warheit
 Ersatzverkehr
 ersatzweise
 ersatzzeit (Versicherung
 aufen (ugs. für ersatz
 fien
 (sich ertränken); er
 (sich) (vgl. schaffen;
 A.; Erschaffung;
 führung, die; (geh.
 es erscholl od.
 es erschalle od.
 erschollen od.
 erschalle!)
 (geh.)
 et erschienener
 ng
 scheinungs-
 jah; Er-
 einungs-
 weise
 chlaf-
 erspüren (geh.)
 erspählen (geh.)
 erspajlen
 Ersparnis, die; -, -se
 Ersparite, das; -n
 Ersparung, die; -
 erspielen; du hast [dir] einen
 guten Platz erspielt
 erspießen (geh.); erspießlich;
 erspießlichkeit, die; -
 erspielen (geh.)
 erst; erst recht; **erst mal** od. erst-
 mal (ugs. für erst einmal)
 Erstanmeldung
 erstarben; Erstarbung
 erstarben; Erstarbung
 statuten; Erstatlung; erstat-
 ungsfähig

VII- pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o participante. Ex.: o autor escreve sobre sua prática profissional cotidiana, sem identificação individual e sem que tenha criado nenhuma ação diferente da prática cotidiana.



VIII- atividade realizada com o intuito exclusivamente de educação, ensino ou treinamento sem finalidade de pesquisa científica, de alunos de graduação, de curso técnico, ou de profissionais em especialização. Ex.: o professor de metodologia de pesquisa, que orienta seus alunos a realizar uma breve entrevista, com o objetivo de ensinar o aluno como entrevistar.



Nota sobre atividades educacionais do item VIII

- § 1 o Não se enquadram no inciso antecedente os Trabalhos de Conclusão de Curso, monografias e similares, devendo-se, nestes casos, apresentar o protocolo de pesquisa ao sistema CEP/CONEP;**
- § 2 o Caso, durante o planejamento ou a execução da atividade de educação, ensino ou treinamento surja a intenção de incorporação dos resultados dessas atividades em um projeto de pesquisa, dever-se-á, de forma obrigatória, apresentar o protocolo de pesquisa ao sistema CEP/CONEP.**



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM
SERES HUMANOS



CEP - Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - UFJF

Campus Universitário da UFJF

Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa

CEP: 36036-900

Fone: (32) 2102- 3788 (Whatsapp)/ E-mail: cep.propp@ufjf.edu.br

Para cadastro de projetos use a Plataforma Brasil

